



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

Ofício nº 065/2023- – SEC. MUN. DE ADM

Santarém Novo - Pará, 14 de dezembro de 2023.

Ao

Exmo. THIAGO REIS PIMENTEL  
*Prefeito Municipal de Santarém Novo*

**Assunto:** Solicitação de Autorização para Aditamento de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses ao Contrato nº 2022180102 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, e a Pessoa Jurídica ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA, conforme dados a seguir:

**Contrato:** nº 2022140102

**Origem:** Inexigibilidade, Nº 6/2022-070103

**Contratada:** ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Licença de Uso (Locação) de Sistema Informatizado (Software) de Gestão em Arrecadação de Tributos Municipais, Base SisTributos/Tributos e Base SisAgua/Saae e Nota Fiscal Eletrônica de Serviços NFS-e, Destinados a Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

### **DA JUSTIFICATIVA**

Sr. Prefeito:

O Contrato Nº. 2022140102, tem como objeto “Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Licença de Uso (Locação) de Sistema Informatizado (Software) de Gestão em Arrecadação de Tributos Municipais, Base SisTributos/Tributos e Base SisAgua/Saae e Nota Fiscal Eletrônica de Serviços NFS-e, Destinados a Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santarém Novo”.

O referido contrato terá seu prazo de vigência espiado em **31 de dezembro de 2023**, sendo necessário prorrogá-lo até **31 de dezembro de 2024** para que não haja descontinuidade na prestação de serviços,

Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, devido a suma importância dos serviços prestados à esta municipalidade por esta empresa, atuando na elaboração/emissão da notas fiscais, com sistema de Informatizado de (Software) assemelhados, abrangendo as necessidades conjuntas da Prefeitura Municipal, não podendo haver descontinuidade pois pode acarretar graves problemas ao município.

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 12 (doze) meses para **DAR ANDAMENTO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**, portanto o contrato necessita estar válido para que possamos dar continuidade aos trabalhos com qualidade, eficiência e agilidade.

É nossa justificativa.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Quinta, Subitem 5.1 e previsão legal conforme o Inciso II do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará o período de 01/01/2024 a 31/12/2024 perfazendo um total de 12 (doze) meses.

**DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA**

A Empresa ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA manifestou interessada na prorrogação contratual conforme documento em anexo.

Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.  
Atenciosamente,

---

**WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 010/2022-GAB